

## CURRÍCULO

### INFORMAÇÕES PESSOAIS

---

Nome: Eduardo José Marra  
Cargo efetivo: Técnico em Regulação  
Cargo comissionado: CGE I  
Função exercida: Superintendente de Gestão

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

---

Curso Superior: Bacharel em Direito  
Ano Conclusão: 2008  
Instituição: Centro Universitário Planalto do Distrito Federal - UNIPLAN

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

Organização: Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

**Função:** Superintendente de Gestão – SUDEG/ANTT

**Período** de 08/2016 a atual.

**Atividades:** Atua na Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial da ANTT; Planeja e Coordena as contratações de obras, bens serviços e de servidores da Agência; Propõe, atualiza e acompanha o orçamento anual e plurianual da ANTT; Elabora e executa a programação financeira, bem como acompanha a arrecadação das receitas próprias; Consolida as necessidades de recursos da ANTT e gerencia as atividades de suprimento de materiais, serviços gerais e de apoio administrativo; Planeja e realiza programas de capacitação e desenvolvimento de pessoal da Agência; Fiscaliza a execução dos serviços contratados; e Atua como Ordenador de Despesas da ANTT.

**Função:** Gerente de Processamento de Autos de Infração e Apoio à JARI – GEAUT/SUFIS.

**Período** de 07/2013 a 08/2016.

**Atividades:** Coordena e promove o processamento e a apuração dos autos de infração provenientes de ações fiscalizatórias; Atua na conformidade dos processos de autos de infração; Apoia e representa a ANTT na JARI.

**Função:** Coordenador Especial de Processamento de Autos de Infração e Apoio à JARI – COESP.

**Período** de 08/2012 a 07/2013.

**Atividades:** Coordena as atividades de Processamento de Autos de Infração na Sede e nas Unidades Regionais e as atuações das JARI/ANTT; Promove a instrução, análise e emite parecer sobre processos relativos às infrações cometidas no transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros em rodovias, terminais e garagens, no transporte rodoviário de cargas, no transporte ferroviário de passageiros, no transporte rodoviário de produtos perigosos, na aplicação do Vale-Pedágio obrigatório, por excesso de peso nos veículos, no âmbito da esfera de atuação da ANTT, pelo transportador rodoviário internacional de cargas e quanto a regularidade das transportadoras e dos veículos no Registro Nacional dos Transportadores Rodoviários de Cargas; Coordena as atuações das JARI's/ANTT.